



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 003/2024.

Primeiro Termo de Aditivo de valor e prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda.

### PREÂMBULO

**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.548.735/0001-80, estabelecida na Praça Presidente Getúlio Vargas, 35, Sala 906, Centro, Vitória/ES, representada por seu sócio administrador o Senhor **MARCOS PONTES DE AQUINO**, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

Devido à redução de 01 (um) item do lote 02 do Contrato nº 003/2024 (segue tabela dos itens que permaneceram), fica alterado o valor originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter seu valor global estimado de R\$80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

### 2 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência a partir de 26/01/2025 a 25/01/2026, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 003/2024 e na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

### 3 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 24 de janeiro de 2025.

---

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

---

**ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ Nº 02.548.735/0001-80

**Testemunhas:**

**Visto:**

1: \_\_\_\_\_

CPF:

2: \_\_\_\_\_

CPF:

---

**GRAZIELA DELPUPO SILVA  
ZAMBON**

Procuradora Geral em Substituição



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## LOTE 02

ITEM	SERVIÇO	SUB ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
LOTE 02	<u>1. GESTÃO DOCUMENTAL</u>	1	<b>Gestão Documental</b>				
		1.2	Organização Documental: Organização do acervo documental acumulado.	Caixas	650	54,00	35.100,00
		1.3	Digitalização e Indexação de Documentos: Digitalização e Indexação de Documentos do acervo documental acumulado.	Páginas	150.000	0,30	45.000,00